



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5147

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Valdivino Antunes de Souza

Data: 11/05/2000

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 27, de 16/05/2000. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Alfredo Paulo (Bispo da Igreja Universal do Reino de Deus).

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 85

Número de folhas: 09

Resolução nº 27/2000

16.05.2000



Espécie: PR
Categoria: Honaria
Subcategoria: Título honorário
Cl: 70.2
Ordem: 85
nº fls: 07

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2000

AUTOR:

VEREADOR VALDIVINO ANTUNES SOUZA

ASSUNTO:

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO BISPO
ALFREDO PAULO.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - ENTRADA EM 11/05/2000
- 2 - À COM. ESPECIAL
- 3 - *Aprovado em UNICA 16-05-2000*
- 4 - *Entregue em : 26 de maio de 2000.*
- 5 - *Arquivado - se*
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução Nº 27 de 16 de maio de 2000

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Bispo Alfredo Paulo**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de maio de 2000.

Antônio Silveira de Sá
Presidente da Câmara

Antônio Soares da Silva
1º Secretário

Câmara Municipal de Montes Claros
20-05-2000



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução Nº 27 de 16 de maio de 2000

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Bispo Alfredo Paulo**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremancira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de maio de 2000.

Antônio Silveira de Sá

Presidente da Câmara

Antônio Soares da Silva

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*Gregório
Gere
Adelino*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2000

A. Almeida
A. Silva

Concede Título de Cidadão Honorário

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova, e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Bispo Alfredo Paulo** o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 11 de maio de 2000.

Valdivino A. Antunes Souza
VEREADOR VALDIVINO ANTUNES SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 12 DE MAIO DE 19 DE 2000
A. Silva
PRESIDENTE

É legal e constitucional

[Signature]

O Bispo ALFREDO PAULO nasceu no bairro são Cristovão, no estado do Rio de Janeiro. O bispo ALFREDO PAULO exerce a função Pastoral e Episcopal da Igreja Universal do Reino de Deus há mais de 15 anos, neste período tem dedicado sua vida exclusivamente ao ensinamento da palavra de Deus, sendo também responsável pela evangelização e conseqüentemente pela expansão da Igreja em nosso país.

O Bispo ALFREDO tem um espírito cristão e humanitário inigualável, muito caridoso está sempre empenhado em ajudar os mais humildes e necessitados, acrescentando-se ao seu trabalho social que é uma verdadeira estrutura de base, susceptível de congregar desde os mais humildes aos mais esclarecidos, sempre movido pôr incessantes preocupações sociais e da capacidade de arregimentar um número exponencial de pessoas carentes ou não que necessitam da palavra de Deus e calor humano.

Casado com Tereza Cristina Bernardo Paulo, há treze anos, tendo um filho Lucas Bernardo Paulo de 3 anos.

O Bispo Alfredo, além de discorrer sobre a palavra de Deus impressiona a todos com sua incrível capacidade de transmitir a paz, a calma e sua fé, e pelas palavras confortadas e amigáveis sempre centradas.

Desta forma, embasada em argumentos e principalmente sendo testemunha de sua trajetória de vida

como evangelizador, e sob conhecimento das ações do glorioso trabalho desenvolvido pelo Bispo Alfredo, julgando ser merecedor do nosso aplauso e de nossa consideração, pois o seu trabalho é de essencial importância para a nossa história e dedicação ao ser humano o habilitar ser honrado com o título que propomos, como um guerreiro determinado especialmente em Minas Gerais, e especificamente em Montes Claros, afluindo aqui na nossa cidade os verdadeiros frutos, da fé do amor, da benevolência e bondade de um coração inteirado como um verdadeiro serro de Deus.

Pessoa de mais alta competência, conhecedor profundo das aspirações e necessidades dos que diariamente procuram a Igreja no afã de terem seus problemas amenizados ou resolvidos, que além de seu trabalho evangelizador e social, presta assistência e amparo visando recuperar os viciados em drogas, os alcoólicos crônicos, os fumantes e todos aqueles que necessitam de apoio e orientação sobre a Palavra de Deus.

O trabalho evangelizador do Bispo Alfredo não tem fronteiras. Foi responsável pelo trabalho em países como:

- Guatemala
- Peru

E em grandes Estados:

- Brasília
- Minas Gerais
- Rio de Janeiro
- São Paulo



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Antonio Silveira de Sá, tem a satisfação de convidá-lo(a) para participar de Reunião Especial dessa Casa, ocasião em que será procedida a entrega de Títulos "Cidadão Honorário" aos Bispos Reinaldo Gilli da Costa e Alfredo Paulo da Igreja Universal do Reino de Deus, ambos de autoria da Vereadora Kátia Maria dos Santos Oliveira.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 26 de Maio de 2000

Horário: 19 horas e 30 minutos

Maio/2000